



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 23 de fevereiro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que contém matéria de relevante para o município de Claraval.

O presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.001,00 (dezesseis mil e um reais), destinado à manutenção e fortalecimento das ações de segurança pública no Município de Claraval.

A abertura do referido crédito especial torna-se necessária para possibilitar a adequada inclusão orçamentária de recursos provenientes de saldo remanescente de emenda parlamentar recebida no exercício anterior, originalmente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada ao apoio das atividades desenvolvidas pelas forças de segurança pública que atuam no município, a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Parte dos recursos já foi devidamente utilizada no exercício anterior, restando saldo remanescente no valor de R\$ 16.001,00, o qual necessita ser inserido no orçamento municipal por meio da abertura de crédito adicional especial, conforme determina a legislação financeira vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964.

Importante destacar que os recursos serão destinados à realização de reformas e melhorias estruturais nos prédios utilizados pela Polícia Militar e pela Polícia Civil no município, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na segurança pública, bem como aprimorar a estrutura de atendimento à população.

As melhorias na estrutura física das instalações policiais contribuem diretamente para o fortalecimento das atividades de policiamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

investigação, refletindo positivamente na prestação dos serviços de segurança pública e na proteção da comunidade claravalense.

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o Projeto de Lei em anexo para que seja apreciado e aprovado, pedindo que a sua **TRAMITAÇÃO SE DÊ EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos César Cintra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Claraval/MG